



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 229/2016, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS - NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, NO CONJUNTO HABITACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA I, COM 328 FAMILIAS E NO CONJUNTO HABITACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA II, COM 64 FAMILIAS, NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, CONFORME DETERMINAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO - ANEXO I DESTE EDITAL.

No dia 29/03/2019, o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **PLANA – SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.856.659/0001-11, neste ato representada por seu Sócio Sr. José Damião Cembalista, brasileiro, empresário, divorciado, inscrito no CPF n.º 485496579-72 e RG n.º 1453095, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, n.º 594, bairro Alto das Palmeiras, Canoinhas/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade da Tomada de Preços n.º **PMC 15/2016**. Processo Licitatório n.º **PMC 131/2016**, resolvem celebrar o presente sujeitando-se às normas da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS.

Parágrafo Segundo - O prazo de vigência do presente contrato que era até 30/03/2019 passa a ser 30/06/2019, conforme Comunicação Interna n.º 32/2019, SMHAB.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante
Gilberto Dos Passos

PLANA – SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME

Contratada
José Damião Cembalista

Visto: **Winston Beyersdorff Lucchiari**
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: